

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 12ª REGIÃO

GESTÃO 2020-2023
“CORAGEM E DEMOCRACIA:
A CERTEZA NA FRENTE,
A HISTÓRIA NA MÃO”



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2021

FLORIANÓPOLIS/SC, 2022

2021



SUMÁRIO

- 3 Mensagem do Dirigente Máximo
- 4 Identificação da Entidade
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
Principais canais de comunicação com a sociedade
- 5 Outros meios implementados
Produzimos no ano de 2021
Nas redes sociais
- 6 Ambiente externo
- 7 Modelo de negócios
Como Processos de trabalhos são realizados
- 8 Riscos, Oportunidades e Perspectivas
Controle Interno
- 9 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
- 10 Objetivos estratégicos do exercício
Objetivos estratégicos da área fim
Qualificar Processos e fluxos de Trabalho interno
Qualificar Processos de Trabalho junto à Categoria Profissional
Programas e Projetos
- 11 No âmbito da Orientação e Fiscalização
- 12 No âmbito da Ética:
- 13 No âmbito da Inscrição
- 14 No âmbito de fortalecimento da Categoria
- 16 Alocação de Recursos
- 17 Gestão de Pessoas
- 19 Capacitação
Gestão de Licitações e Contratos / Contratações Diretas /
Contratações mais relevantes / Desafios / Ações Futuras
- 20 Gestão da Tecnologia da Informação
Gestão de Custos
Resumo da Situação e do Desempenho Contábil
- 21 Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de
recursos e melhoria da qualidade dos gastos
- 22 Conclusões

Mensagem do dirigente máximo



Viviana Wachtel Seleme
Presidente

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS enquanto autarquia pública federal que tem por finalidade habilitar a/o Bacharel de Serviço Social para o pleno exercício profissional, também tem a atribuição de orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional das/os assistentes sociais e atuar como tribunal de ética em primeira instância.

De forma coletiva, o CRESS em conjunto com o Conselho Federal (CFESS) e os demais regionais do Brasil, realiza anualmente o planejamento de suas ações por meio do Encontro Nacional CFESS/CRESS, instância máxima de deliberação prevista no Estatuto do Conjunto e demais normativas. Neste movimento coletivo, são definidas a agenda e, portanto, as ações a serem desenvolvidas pela gestão.

Cada Encontro Nacional é precedido de Encontros Descentralizados Regionais, os quais possuem natureza consultiva e preparatória para a etapa nacional. A partir de 2014, a metodologia do Encontro Nacional passou a contemplar três momentos coincidentes com os três anos de gestão dos conselhos: no primeiro ano, o Encontro se dedica ao planejamento; no segundo, ao monitoramento; e no terceiro ano, à avaliação das ações planejadas. Diante do número de ações aprovadas nos primeiros Encontros, desde 2018 vem sendo realizado um processo de definição de prioridades nacionais, de forma a possibilitar a construção de estratégias e propostas executáveis em cada triênio.

Considerando os impactos da Pandemia Mundial do novo coronavírus - covid 19, sobretudo no que se refere à recomendação de não realização de atividades presenciais, como uma das formas para se evitar exposição aos riscos de contaminação declarado em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 2021 não houve a realização de Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS presencial, contudo foi incorporado outro formato de encontros virtuais, por meio de plataformas digitais que possibilitou o debate e discussões a nível estadual e federal.

Com a vigência do Decreto Estadual nº 515/2020 e do Decreto do Município de Florianópolis nº 21.381/ 2020, Município sede do CRESS 12ª Região, o Conselho Regional teve as atividades presenciais suspensas como medida para prevenção

e enfrentamento à covid-19 ainda em 2020 mantendo até a data de 28/11/2021 o trabalho remoto.

Neste sentido, os desafios impostos no ano anterior se desdobraram em 2021 de forma mais acirrada. Assim, deu-se continuidade à reflexão e planejamento das ações do Conselho seguindo os pressupostos da Lei 8.662/1993 e do Código de Ética da/do Assistente Social, tendo como diretriz a defesa da profissão e visualizando como pano de fundo do trabalho remoto. Os temas tratados em 2021 na Plenária Nacional explicitaram a defesa da seguridade social ampliada, o cuidado com a gestão administrativa e financeira da entidade, bem como as questões éticas e de orientação e fiscalização, seguindo a organização das comissões de trabalho que dão escopo às deliberações para o cumprimento das funções legalmente conferidas aos conselhos de profissão.

Destaca-se que o uso das TIC's (tecnologias da informação e comunicação) foram fundamentais para a qualidade no atendimento à categoria profissional, refletindo assim no cumprimento de atividades precípuas do conselho.

Neste sentido, ações de orientação e fiscalização do exercício profissional, de aprimoramento do processamento ético, da participação em espaços democráticos de gestão e defesa das políticas sociais e da profissão foram temas debatidos por este Conselho. Assim como o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, buscando executar o conjunto de ações deliberadas em consonância com os objetivos estratégicos, as funções precípuas, o interesse da sociedade e as normas da administração pública.

Neste exercício, a gestão do CRESS 12ª região, diante do enfrentamento da agudização do período pandêmico, não se furtou às suas atribuições precípuas, priorizando ações de fortalecimento do exercício profissional, reafirmando o compromisso com a categoria profissional. Visando o cumprimento dos objetivos propostos, houve a contratação de novas/os trabalhadoras/es e a contínua qualificação dos processos internos de trabalho.

Apresenta-se a seguir o Relatório Integrado ao Tribunal de Contas da União, o qual apresenta as atividades realizadas no ano de 2021 pelo Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região de Santa Catarina.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



Identificação da Entidade

Conselho Regional de Serviço Social de
Santa Catarina - CRESS 12ª Região

CNPJ: 76.557.099/0001-99

Autarquia Pública Federal

Fone: 48-32246135

Endereço: Rua dos Ilhéus nº 38 – 10º andar
Ed. Aplub – sala 1005
Florianópolis-SC

CEP: 88010-560

Site: <http://cress-sc.org.br/>

E-mail: cress@cress-sc.org.br

Vinculado ao Conselho
Federal de Serviço Social



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região é constituído como uma Autarquia Federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira. O CRESS/SC, criado em 1º de janeiro de 1983, parametrado pela Lei nº 3.252/57 e posteriormente regulamentada pela Lei nº 8662/93, é vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

Somos:
5855
Profissionais Ativos

Somos:
07
Empresas Ativas

Somos:
10
Trabalhadoras/es



Somos:
17
Conselheiras/os

Principais canais de comunicação com a sociedade

Acesso à informação:
Portal transparência em cumprimento a Lei de
Acesso à Informação.

Site do Conselho Regional de Serviço Social -
CRESS 12ª Região - www.cress-sc.org.br



Outros meios implementados

Para além dos canais de comunicação institucional, tais como: Fale conosco por meio do site institucional; e-mail institucional e dos setores específicos (registro, fiscalização, administrativo); telefone e correspondência, o Conselho se utiliza de outras formas estratégicas de comunicação junto aos profissionais inscritos neste Conselho, sendo elas:

- 1 - Redes sociais - [Instagram](#) e [Facebook](#);
- 2 - Canal de [Youtube](#);
- 3 - Ferramenta de e-mail marketing, utilizada para comunicação em massa sobre assuntos de interesse das/os profissionais inscritas/os;
- 4 - [Boletim](#) técnico científico on-line mensal;
- 5 - Revista Impressa quadrimestralmente com conteúdo técnico, planejamento, as principais ações executadas e os demonstrativos contábeis do período;
- 6.- Aperfeiçoamento do contrato da plataforma virtual para reuniões e eventos, como alternativa para a participação das/os conselheiras/os e da categoria profissional no período de restrição das atividades presenciais.

Produzimos no ano de 2021

10 Boletins Eletrônicos
03 Edições do Jornal Via Social



Nas redes sociais



Seguidores no Instagram: 2.422



Seguidores na página do Facebook 6.080



Canal do YouTube 5,09 mil inscritos



Ambiente Externo

O Conselho Regional de Serviço Social 12^a Região tem por Missão disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício legal da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõem as Leis 8.662/93 e 9.649/98.

De acordo com as normativas que estruturam a governança do Conjunto CFESS/CRESS, tais como Estatuto do Conjunto, Código Processual de Ética e Resoluções CFESS, o CRESS tem como Diretriz:

- Organizar e manter o registro profissional das/os assistentes sociais além de inscrições de pessoas jurídicas de direito público ou privado com a finalidade básica de prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e outros da mesma natureza em Serviço Social;
- Fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;
- Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;
- Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;
- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;
- Fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelas/os Assistentes Sociais.

Diante destas Diretrizes o CRESS tem a Visão de ser reconhecido estadualmente como entidade profissional compromissada com a defesa da ética profissional, dos direitos sociais e humanos e da qualidade dos serviços prestados à população e nesta direção busca:

- Valorizar e lutar pela ampliação do mercado de trabalho da/o Assistente Social, objetivando ações pela implementação de concursos públicos e elaboração de projetos de lei junto aos parlamentares estaduais que garantam espaço ao profissional de Serviço Social nas áreas da educação, sistema prisional, judiciário, entidades de assistência social, nas secretarias regionais, empresas, associações de municípios, entre outras;
- Solidificar e firmar parcerias com Universidades, CFESS, Núcleos e/ou Associações Profissionais para realização de cursos de qualificação e formação profissional bem como para dar continuidade ao Projeto Ética em Movimento;
- Estabelecer relações de proximidade e parceria com NUCRESS fortalecendo processo de interiorização;
- Aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de comunicação do CRESS, como boletim informativo, boletim digital, homepage, correspondências, diretório eletrônico de grupos, entre outros, como forma de garantir transparência nas informações e reciprocidade nas relações com a categoria;
- Priorizar as visitas de orientação e fiscalização do exercício profissional nas diferentes regiões do Estado de Santa Catarina, dando ênfase a atividades que dêem visibilidade à profissão, elucidando as prerrogativas da Lei 8662/93 e a abertura de campos de trabalho;
- Objetivar estratégias e propiciar espaços para construir uma maior visibilidade a profissão de Assistente Social junto a usuários, empregadores, comunidades e a sociedade em geral.

Modelo de Negócios

O nosso modelo de negócios se desenvolve a partir da estrutura organizacional que tem por base os recursos humanos, a forma organizativa da sede (CRESS), o processo de trabalho e o que ele gera. Por meio de uma sede o Conselho Regional de Serviço Social é estruturado com:

- 10 trabalhadoras/es divididos nos setores administrativo, fiscalização, registro e comunicação;
- 17 conselheiras/os organizadas/os em 12 comissões de trabalho estruturantes das ações planejadas do CRESS;
- Comissão de Comunicação composta por Conselheiras/os, Assessor de Comunicação e Assistentes Sociais de Base;
- Comissão Administrativo-Financeiro, Conselheiras/os e Coordenador administrativo;
- Comissão de Orientação e Fiscalização, Conselheiras/os, Trabalhadoras/os e Assistentes sociais de Base;
- Comissão de Ética e Direitos Humanos, Conselheiras/os, Trabalhadoras/os e Assistentes Sociais de Base;
- Comissão de Seguridade Social, Conselheiras/os, Trabalhadoras/os e Assistentes Sociais de Base;
- Comissão de Articulação, Formação e Trabalho, Conselheiras/os, Trabalhadoras/os e Assistentes Sociais de Base;
- Comissão de Inscrição, Conselheiras/os, Trabalhadoras/os e Assistentes Sociais de Base;
- Comissão de Inadimplência, Conselheiras/os, Trabalhadoras/os;
- Comissão de Gestão do Trabalho - Suporte administrativo interno composta por conselheiras/os e trabalhadoras/es;
- Comissão de Acompanhamento dos NUCRESS - Suporte Político administrativo externo composta por conselheiras/os;
- Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos - Suporte Administrativo interno composta por conselheiras/os e trabalhadoras/es;
- Comissão de Licitação - Suporte Administrativo interno composta por conselheiras/os e trabalhadoras/es;
- 05 comissões de instrução de processos éticos compostas por Assistentes Sociais de base;
- 13 Núcleos de Base do CRESS - [NUCRESS](#), divididos em 13 regiões do Estado de Santa Catarina.
- Assessoria Jurídica;
- Assessoria Contábil;
- Assessoria Técnica;
- Assessoria de Comunicação.

Como Processos de Trabalhos São Realizados

Orientação e fiscalização do exercício profissional;

Inscrições principais e secundárias, cancelamentos, transferências, confecção de identidade Profissional das/os profissionais de Serviço Social;

Processos de análise e julgamentos de denúncias éticas.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Consideramos alguns riscos para o alcance dos objetivos estratégicos e a continuidade do Negócio as seguintes questões:

Limitação orçamentária: A receita do Conselho provém majoritariamente do pagamento das anuidades advindas da inscrição das/os profissionais e pessoas jurídicas inscritas no Conselho. Desta forma o limite orçamentário condiciona as ações a serem praticadas adequando as ações planejadas à proposta orçamentária;

Inadimplência: A conjuntura de baixos salários e desemprego impacta diretamente nas condições de trabalho do profissional de Serviço Social o que acarreta, situação que por vezes implica em inadimplência, impactando na receita do conselho e na execução de ações previstas no planejamento estratégico. Neste sentido existe a comissão de inadimplência, composta por conselheiras/os da gestão e trabalhadoras/es, a referida comissão executa estratégias de combate à inadimplência de acordo com a Política Nacional de Inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS;

Limitação de Recursos Humanos: O número de trabalhadoras/es do CRESS é insuficiente para as demandas e processos de trabalho crescente da entidade. Para minimizar os impactos, em caráter imediato, foram chamados 3(três) trabalhadoras/es administrativos, advindos de concurso público realizado em 2018. O concurso foi previsto com temporalidade de 2 anos renovável para mais 2 anos, possibilitando novas contratações;

Limitação física: Nos últimos anos as demandas para processo de inscrição junto a este regional tiveram aumento exponencial, gerando consigo o crescimento de processos de trabalho documentais. Entretanto, o espaço físico não tem comportado o arquivamento de forma adequada. Existe também a necessidade de readequação de espaço físico para comportar a quantidade atual de trabalhadoras/es. Pensando nos processos que ainda virão e nas formas de arquivamento e eliminação de documentação que necessitam se adequar, o conjunto CFESS/CRESS e os demais conselhos de Profissão em parceria com o Arquivo nacional, elaboraram diretrizes e orientação sobre o tema. No CRESS foi instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e de Patrimônio, que tem como atribuição analisar a documentação do CRESS quanto à classificação, temporalidade e eliminação.

Controle Interno

Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CRESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o CF tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS.

A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CRESS e Coordenador Administrativo, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

Destacamos que devido a pandemia do novo coronavírus - covid 19, o Conselho Fiscal estruturou suas atividades de maneira remota. Desta forma, a análise da aplicação coordenada dos recursos do CRESS, são feitas por meio de reuniões virtuais semanais, mediante apresentação dos documentos contábeis e financeiros digitalizados e compartilhados via drive.

Sempre que necessário o conselho fiscal realiza, via comunicação interna, solicitações e ou sugestões à diretoria do CRESS no intuito do melhor desempenho e cumprimento das atribuições fiscais, bem como de apoio à Gestão para o alcance dos objetivos estratégicos e fortalecimento do Conselho, no que diz respeito às questões administrativas, financeiras e políticas.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Estruturas de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade

A Estrutura do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SC é composta por 09 (nove) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) tesoureiros, 03 (três) membros do Conselho Fiscal e 08 (oito) suplentes, eleitos dentre os assistentes sociais inscritos na sua jurisdição respectiva, por via direta, para um mandato de 03 (três) anos, de acordo com as normas estabelecidas no Código Eleitoral:



VIVIANA WACHTEL SELEME
Presidente
2516
CRESS 12ª Região

CHEYENNE VIEIRA MARQUES
Vice-Presidente
2516
CRESS 12ª Região



DÉBORA RUVIARO
1ª Secretária
6792
CRESS 12ª Região

MARIA APARECIDA SOUZA REIS
2ª Secretária
3359
CRESS 12ª Região



EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA
1º Tesoureiro
7588
CRESS 12ª Região

MARY KAZUE ZANFRA
2ª Tesoureira
4975
CRESS 12ª Região



CARGOS CONSELHO FISCAL



VERA LUCIA BATISTA DOS SANTOS
Presidente
4600
CRESS 12ª Região

MARIANA PFEIFER MACHADO
1ª Vogal
3484
CRESS 12ª Região



TATIANE DOS SANTOS
2ª Vogal
7330
CRESS 12ª Região

* Resolução CRESS 12ª Região n° 008/2021 dispõe sobre desligamento da gestão em abril de 2021.

CARGOS SUPLENTE

KARLA CARDOSO BORGES
2937
CRESS 12ª Região



CLEIDE GISSELE
2880
CRESS 12ª Região

RAPHAEL LOPES
6739
CRESS 12ª Região



* Resolução CRESS 12ª Região n° 023/2021 dispõe sobre desligamento da gestão em setembro de 2021.



CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA
1740
CRESS 12ª Região

SIMONE CRISTINA DALBELLO DA SILVA
7165
CRESS 12ª Região



ELISÔNIA CARIN RENK
1272
CRESS 12ª Região

CLÁUDIA CRISTINA WAGNER FRITZKE FARIA
6510
CRESS 12ª Região



MILENA FUCKS
3094
CRESS 12ª Região

Objetivos Estratégicos do Exercício

Objetivos estratégicos da área fim:

Aprimoramento dos fluxos de processo de trabalho do setor de inscrição; Continuidade do processo de emissão dos Documentos de Identidade Profissional-DIP; Planejamento da Comissão de Fiscalização e Orientação com foco na orientação da categoria por meio de oficinas e Grupos de Trabalho por área de atuação; Visitas de fiscalização e orientação; Capacitação da Comissão Permanente de Ética e das comissões de Instrução Ética; Análise e acompanhamento de denúncias e processos éticos; Dar continuidade ao processo de interiorização das ações de caráter político-pedagógico e de educação permanente, visando fortalecer a mobilização, a organização e a aproximação da categoria profissional com o conjunto CFESS/CRESS, por meio dos NUCRESS; Aperfeiçoamento dos processos de análise de documentação do CRESS, quanto à classificação, temporalidade e eliminação e controle dos bens patrimoniais (cadastramento, baixas, doações, plaquetamento e fichário próprio); Elaboração, implementação e adequação da política de gestão do trabalho, com parâmetro nas “ Diretrizes para a Gestão do Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS”.

Qualificar processos e fluxos de trabalho interno:

Aprimoramento dos processos de Gestão Financeira; Adequação do planejamento orçamentário por centro de custo; Aprimoramento da interface entre as comissões do CRESS; Aperfeiçoamento dos processos de comunicação; adequações LGPD; Processos de arquivamento de documentação; Restruturamento dos fluxos administrativos.

Qualificar processos de trabalho junto à categoria profissional:

Articulação com as UFAs (Unidades de Formação Acadêmica) para qualificar o exercício profissional; Articulação com as instâncias de controle social do qual o CRESS tem representatividade; Fortalecimento dos NUCRESS como articulação política junto a categoria profissional; Debate sobre supervisão de estágio e residência multiprofissional; Fóruns Nacional e Regional em Defesa do Trabalho e da Formação em Serviço Social.

Programas e projetos:

A partir da agenda definida para o ano de 2021, pelo Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS - fórum máximo de deliberação da categoria - o CRESS 12ª Região construiu seu planejamento anual, contendo as ações que deram corpo e efetividade às prioridades definidas pelo Conjunto. Em se tratando de espaço deliberativo, os Encontros Nacionais contam com a participação proporcional de delegadas/os das diretorias dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal, e também de delegadas/os da base representando as/os inscritas/os, eleitas/os em assembleias convocadas nos estados da federação. As ações planejadas em 2020 para serem executadas no ano de 2021 perpassaram todas as comissões.

As ações deliberadas estão organizadas em 7 (sete) comissões de trabalho previstas em regimento interno: Comissão de Ética e Direitos Humanos; Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional; Comissão Administrativo-Financeira; Comissão de Segurança Social; Comissão de Formação Profissional, Comissão de Relações Internacionais e Comissão de Comunicação.

A partir das deliberações dos Encontros Nacionais é que planejamos a execução das ações, conforme as prioridades e estratégias da gestão:

No âmbito da Orientação e Fiscalização

COFI

AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Instituições que receberam visitas de orientação e fiscalização no ano

Quantidade de visitas

Devido à situação da pandemia pelo Sars-Cov-2 (novo coronavírus) e agravamento pela doença de covid-19 e suas conseqüências, conforme determinações e orientações dos setores oficiais de saúde pública local, nacional e internacional, não foram realizadas viagens para o procedimento de visitas de fiscalização nos espaços de trabalho de Assistentes Sociais na jurisdição do CRESS 12ª Região no limite dos 295 municípios catarinenses.

Ações de orientação e fiscalização realizadas (para além de visitas)

Quantidade de orientações individuais/ respostas a consultas de profissionais

Consultas feitas ao Conselho, em principal canal por e-mail, no que tange ao exercício profissional nos assuntos relativos às normativas vigentes, Código de Ética Profissional, Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social em temáticas como: competências e atribuições privativas, supervisão direta de estágio em Serviço Social, exercício ilegal e irregular, autonomia profissional, condições de trabalho relativas ao espaço físico, sigilo profissional, instrumentais técnicos, demanda de ampliação do quadro de Assistentes Sociais no local de trabalho. Nesse formato também foram emitidas orientações sobre áreas afins como: jornada de trabalho, piso salarial, concurso público, processo seletivo para contratação, acúmulo de cargos, posicionamento ético-político sobre formação profissional e demais posicionamentos ético-políticos.

327

Orientações / respostas a consultas de órgãos externos e/ ou entidades

Através de atividades coletivas em reuniões foram desenvolvidos debates sobre temas afetos diretamente ao exercício profissional da/o Assistente SocialS como:

- Grupo de Trabalho do Sistema Prisional;
- Discussão com a Assembléia Legislativa sobre o Serviço Social na Educação (conforme determinações da Lei n. 13.935/2019);
- Elaboração junto com o Ministério Público Estadual e Conselho Regional de Psicologia – CRP 12, de minuta de lei para implantação do Serviço Social na Educação Básica a ser encaminhado aos 295 municípios catarinenses (conforme determinações da Lei n. 13.935/2019).

13

Reuniões com Assistentes Sociais, palestras, debates, seminários, roda de conversa, oficina, etc.

Atividades coletivas com Assistentes Sociais, através das plataformas digitais em veio virtual, realizando debate sobre temas relevantes ao exercício profissional tendo em vista a ampla inserção de profissionais nas mais diversas áreas de atuação, como:

- O Conservadorismo e o Serviço Social na Contemporaneidade;
- Reuniões com Núcleos de Base do Conselho Regional de Serviços Social para discutir questões relativas às competências e atribuições privativas em temas como supervisão direta de estágio, autonomia profissional, instrumentais técnicos e emissão de opiniões técnicas, sigilo profissional, jornada de trabalho.

Quantidade.

21

Quantidade de profissionais alcançadas/os nessas ações.

2.761

Quantidade de reuniões e/ou intervenções junto a instituições empregadoras.

01

Quantidade/ tipo de material publicado para orientações sobre o exercício profissional (Nota Técnica, orientação técnica, informativo, etc.)

Emissão de expedientes tratando das mais diversas áreas de atuação da/o Assistente Social:

- Situação do trabalho do/a AS em momento de pandemia e a necessidade de uso de Equipamentos de Proteção Individual;
- Condições éticas, físicas e técnicas da atuação de Assistente Social na área da saúde em ambiente hospitalar;
- Orientações sobre as competências e atribuições privativas da/o Assistente Social na área da saúde pública municipal e as questões relacionadas às Práticas Integrativas em Saúde implantadas pelo Ministério da Educação;
- Documento sobre as ações aplicadas pelo município com a População em Situação de Rua e intituladas de assistência social com a participação da/o Assistente Social;
- Debates sobre o Serviço Social e o Conservadorismo.

09

Quantidade de agentes fiscais em atividade no ano.

03

No âmbito da Ética

CPE

A Comissão Permanente de Ética - CPE, constituído por conselheiras/os e assistentes sociais de base, no ano de 2021 retomou a análise de forma gradativa e presencial, devido a pandemia do novo coronavírus. Os prazos processuais foram balizados pela RESOLUÇÃO CFESS N° 940, de 23 de março de 2020, que institui a suspensão dos prazos processuais e da prescrição quinquenal e intercorrente no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social e a suspensão dos atos processuais que envolvam contato presencial. Esta resolução seguiu em vigor em 2021.

Nesta perspectiva a CPE do CRESS 12ª Região seguiu em atividade remota até outubro de 2021 e retomando as reuniões presenciais em novembro de 2021, contudo as comissões de instrução ética e julgamentos éticos ficaram em suspenso seguindo a resolução CFESS 940/2020.

Reuniões presenciais: 06 (seis)

Reuniões on-line: 02 (duas)

- Quantidade de denúncias éticas recebidas no ano (incluindo as ex-officio) - 06
- Quantidade de denúncias éticas analisadas pela CPE (fase pré-processual) no ano - 10
- Quantidade de processos éticos instaurados (fase processual) no ano - 04
- Quantidade de julgamentos éticos realizados no ano - 00
- Quantidade de processos disciplinares instaurados no ano - 00
- Quantidade de processos disciplinares julgados no ano - 00
- Quantidade de desagravos públicos realizados no ano - 01

No âmbito da Inscrição

1. Considerando o atual contexto do novo coronavírus o CFESS emitiu o Ofício Circular nº 44/2020 estabelecendo novo processo de recebimento e atendimento dos documentos para inscrições em caráter excepcional e provisório das inscrições e cancelamentos, ficando os processos recebidos nesse período sujeitos a nova análise, devendo os documentos enviados em formato físico conforme resolução 582/2010, quando superada a atual situação. Sendo assim, mesmo sendo instituído o trabalho remoto neste regional, ficou garantido o atendimento e a efetivação de uma das funções precípuas, ou seja, a inscrição de profissionais e pessoas jurídicas;

2. Até o mês de dezembro de 2021 o CRESS/SC contava com 5855 profissionais ativos/os;

3. Análise e despacho dos processos de inscrição principal e secundária e movimentação (transferências, cancelamentos, reinscrições, apostilamento de nomes e interrupção do exercício profissional) de registro dos profissionais inscritos no CRESS/SC, além de inscrições de pessoas jurídicas de direito público ou privado com a finalidade básica de prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e outros da mesma natureza em Serviço Social.

1.1. Quantidade de trabalhadoras/es em 2021 (concuradas/os, assessorias)	10
1.2. Quantidade de profissionais ativos/os em 31/12/2021	5855
1.3. Quantidade de pessoa jurídica ativa em 31/12/2021	7
1.4. Quantidade de inscrições de pessoa física deferidas no ano (incluindo reinscrições)	623
1.5. Quantidade de transferências de inscrições de pessoa física (profissionais) deferidas no ano	83
1.6. Quantidade de cancelamentos de inscrições de pessoa física (profissionais) deferidos no ano	162
1.7. Quantidade de interrupções de inscrições de pessoa física (profissionais) deferidos no ano	1
1.8. Quantidade de inscrições de pessoa jurídica de feridas no ano	0
1.9. Quantidade de cancelamentos de pessoa jurídica deferidos no ano	0
1.10. Quantidade de Anotação de Responsabilidade Técnica cadastradas até 31/12/2021	13

No âmbito de fortalecimento da Categoria

1. 1 (uma) Representação do CRESS no Fórum Estadual de Santa Catarina dos/as Trabalhadores/as do SUAS;
2. 1 (uma) Representação do CRESS na Frente Estadual contra a privatização da Saúde (SUS);
3. 1 (uma) Representação do CRESS do Conselho Estadual do Idoso;
4. 2 (duas) Representações do CRESS no COMITÊ SUAS/SC - COVID19: EM DEFESA DA VIDA;
5. 8 (oito) Reuniões técnicas realizadas junto a FECAM – Federação Catarinense de Municípios por meio do Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação sobre a inclusão de Psicólogas/os e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica para a implementação da Lei 13.935/2019;
6. (4) Módulos de Capacitação “O Serviço Social na Educação Básica: Elementos para a implementação da Lei 13.935/2019”;
7. 1 (uma) live “O trabalho da equipe multiprofissional na rede pública de educação básica”. O evento, promovido pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM;
8. 1 (uma) Audiência Pública Conjunta com Serviço Social e Psicologia na ALESC – Assembleia Legislativa de SC para Implementação da Lei 13.935/2019 em Santa Catarina;
9. 10 - Reuniões Grupo de Trabalho do Serviço Social e Educação, objetivando a organização das atividades relacionadas à implementação do Serviço Social na Educação, conforme preconizado na Lei 13.939/2019, composto por Conselheiras/os e Assistentes Sociais de base. Este GT propõe subsidiar as/os assistentes sociais para uma atuação na Política de Educação com elementos fundamentados na concepção de educação coerente com o projeto ético-político profissional;
10. 12 - Reuniões Grupo de Trabalho Serviço Social e Psicologia para a implementação da Lei 13.935/2019, no estado de Santa Catarina, em articulação com Conselho Regional de Psicologia, Sindicatos dos Psicólogos, ABEP, ABEPSS, ENESSO. O GT realizará ações junto ao poder público, às entidades estaduais de educação, entidades municipalistas e ao parlamento, com o objetivo de articular a regulamentação desta Lei;

11. Mobilização com prefeitas/os, vereadoras/es e Associações de Municípios, através do encaminhamento de ofício para as prefeituras, câmara de vereadoras/es e para as/os candidatas/os no pleito eleitoral de 2020, bem como Associações de Municípios catarinenses objetivando a sensibilização das/os gestoras/es para a implementação da Lei Participação das reuniões do CFESS em nível nacional, visando a criação de estratégias e articulação nos estados para desencadear a implementação da lei.

12. Participação no Fóruns Nacional e Regional em Defesa do Trabalho e da Formação em Serviço Social com participação efetiva na pesquisa sobre estágio supervisionada em Serviço Social, no sentido do enfrentamento à precarização do ensino de graduação em Serviço Social, na direção de qualificar o exercício profissional;

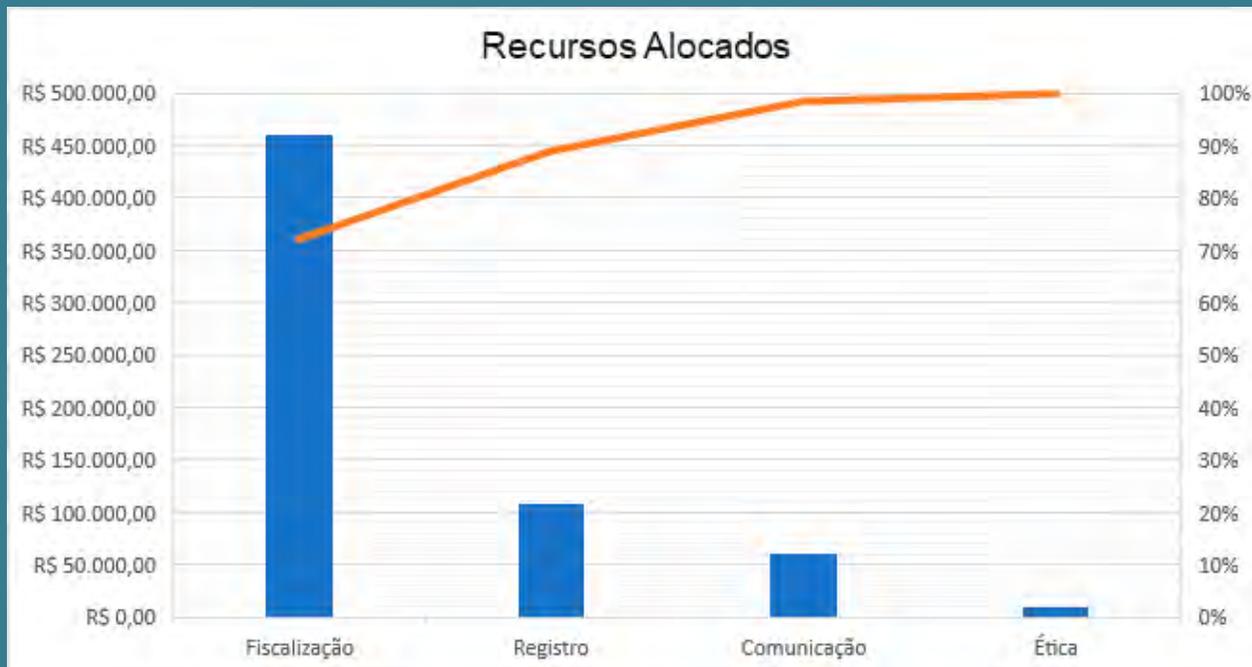
13. Debate sobre residência Multiprofissional articulada com as unidades de ensino de Santa Catarina;

14. 03 Participação das reuniões do CFESS em nível nacional, visando a criação de estratégias e articulação nos estados para desencadear a implementação da Participação das reuniões do CFESS em nível nacional, visando a criação de estratégias e articulação nos estados para desencadear a implementação da lei.

15. Elaboração de orientações através do “Guia Prático para a implementação da Lei 13.935/2019”, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, com o objetivo de subsidiar a regulamentação desta Lei nos municípios do nosso estado, de forma a garantir que a política de educação se efetive em consonância com os processos de fortalecimento do projeto ético-político do serviço social e da psicologia. O Guia Prático, visa auxiliar os gestores municipais no exercício de suas atribuições, buscando a implementação de uma política pública eficiente voltada para um sistema de educação que desenvolva uma perspectiva integral de seus alunos como seres que estão neste ambiente para receber uma formação que propicie qualidade no seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

16. Elaboração da Carta Aberta para as/os Candidatas/os ao Pleito Municipal, foi encaminhada esta carta aberta às lideranças políticas e candidatas/os a Prefeita/o e Vereadora/or pedindo a inclusão nos planos de governos municipais a implementação da Lei 13.935/2019. Foi enviada pela FECAM e compartilhada nos canais de comunicação das entidades que compõem o GT.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Valor gasto efetivamente com a Fiscalização do Exercício Profissional:

R\$ 461.407,00

% da arrecadação líquida

FISCALIZAÇÃO

- Investimento realizado (total) = R\$ 461.407,00
- % da receita de arrecadação líquida = 20,79%

Gastos com Fiscalização – Fiscais

- Salários = R\$ 291.410,59
- Encargos = R\$ 86.752,55
- Benefícios = R\$ 71.812,40

Gastos com Fiscalização – Apoio

- Diárias = R\$ 0,00
- Ressarcimentos = R\$ 132,30
- Telefonia = R\$ 0,00
- Veículo/transporte/passagens = R\$ 0,00
- Capacitação = R\$ 0,00
- Telefonia móvel = R\$ 79,98
- Outros gastos = R\$ 11.219,18

Valor gasto efetivamente com Registro

R\$ 108.272,10

% da arrecadação líquida

4,88%

INSCRIÇÃO/REGISTRO

- Investimento realizado (total) = R\$ 108.272,10
- % da receita de arrecadação líquida = 4,88%
- Diárias = R\$ 0,00
- Ressarcimentos = R\$ 94,95
- Correios = R\$ 3.563,75
- Salários = R\$ 56.599,99
- Encargos = R\$ 17.009,62
- Benefícios = R\$ 31.003,79
- Outros gastos = R\$ 0,00

Valor gasto efetivamente com Ética

R\$ 9.607,46

% da arrecadação líquida

0,43%

ÉTICA

- Investimento realizado (total) = R\$ 9.607,46
- % da receita de arrecadação líquida = 0,43%

COMUNICAÇÃO

- Investimento realizado (total) = R\$ 62.077,65
- % da receita de arrecadação líquida = 2,80%

Indenização a conselheiras/os

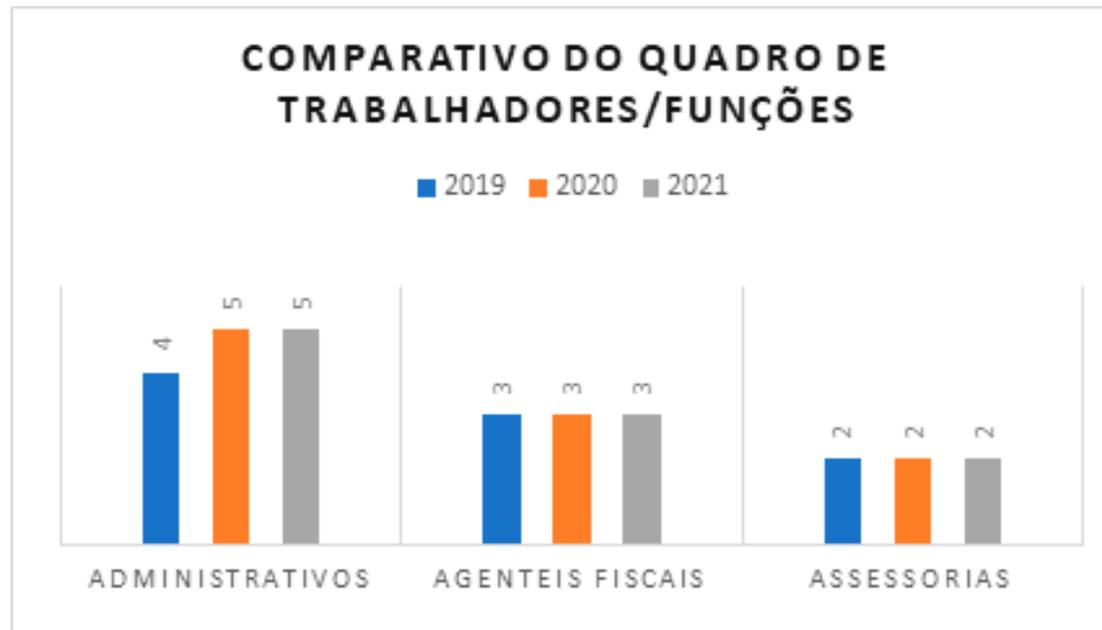
- Total gasto com diárias = R\$ 17.850,00
- Total gasto com ressarcimentos/verbas indenizatórias = R\$ 4.415,65

GESTÃO DE PESSOAS

A força de trabalho do CRESS/SC em 31/12/2021 é composta por 10 (dez) empregados públicos, sendo 08 (oito) efetivos/concursados e 02 (dois) em cargos comissionados. Destes, 03 (três) são agentes fiscais, que correspondem a 30% do total de trabalhadoras/es. Os empregados concursados correspondem a 80% do total efetivo.

Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinando-se as atribuições de assessoramento à gestão e perfaz o percentual de 20% da força de trabalho. Os prestadores de serviços são contratados por meio de licitação e destinam-se à execução dos serviços de assessoria jurídica, assessoria contábil e serviços de limpeza, e copeiragem.

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público.



20%
Comissionados

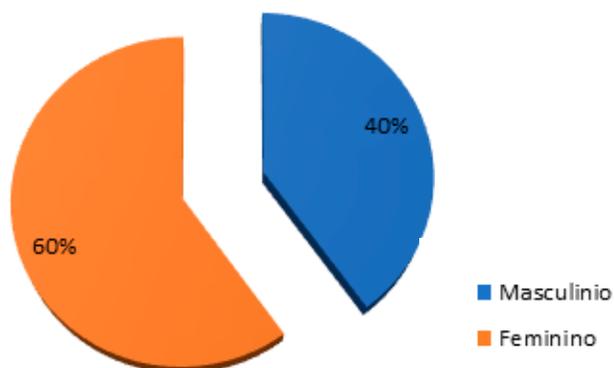
Percentual de agentes
fiscais em relação a
força de trabalho:
30%

80%
Concursados

Durante o exercício houve a necessidade de convocação e contratação de um assistente administrativo, destinado a repor a vacância do cargo em razão de exoneração. O contratado foi aprovado no Concurso Público CRESS 01/2018, e convocado de acordo com a ordem de classificação do referido edital.



Distribuição das/os trabalhadoras/es



Na evolução de gastos com pessoal percebem-se pequenas variações entre 2020 e 2021. As variações decorrem da correção salarial e aumento no valor dos benefícios (vale alimentação/refeição) de 7,59% em 2021 de 1% resultante da aplicação do anuênio.

Ainda em relação às despesas, na tabela a seguir estão demonstrados os valores com remuneração de pessoal (salários, férias, 13º salário, abono pecuniário de férias, 1/3 de férias - CF/88, função gratificada, gratificação por participação em comissão, gratificação especial, encargos (INSS, FGTS, PIS/PASEP sobre folha de pagamento), benefícios a pessoal (auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde), diárias e indenizações a funcionários:

REMUNERAÇÃO PESSOAL, ENCARGOS, BENEFÍCIOS A PESSOAL E DIÁRIAS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.126.207,30
REMUNERAÇÃO PESSOAL	R\$ 935.072,69
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 191.134,61
BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 207.480,90
DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES A FUNCIONÁRIOS	R\$ 4.905,02

As despesas com pessoal totalizaram 1.333.688,20 mil e representavam 60,09 % da receita corrente líquida em 31 de dezembro de 2021.

DESPESA COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (EM 31/12/2021):	
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1.333.688,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 2.219.294,85
% DESPESA COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60,09%

CAPACITAÇÃO

As constantes atualizações relativas aos normativos e às legislações que regem o serviço público, assim como a rotatividade de trabalhadoras/es, afetam e justificam a necessidade de formação contínua dessas/es profissionais em seu fazer diário, sejam estes ocupantes ou não de cargo de gestão.

As ações de desenvolvimento de pessoas no âmbito do CRESS/SC durante o ano de 2021 foram prejudicadas, em virtude de dois principais aspectos, quais sejam: a) contingenciamento dos recursos destinados à capacitação de pessoal; b) a pandemia do novo coronavírus, que impactou severamente a execução de eventos externos.

Nº de trabalhadoras/es capacitadas/os: 04

Total de horas de capacitação: 20h

Custos de capacitação: R\$ 3.518,70

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 72.488,36
TOMADA DE PREÇOS	R\$ 134.992,73
CONVITE	R\$ 47.480,09
DISPENSAS	R\$ 49.055,77
INEXIGIBILIDADES	R\$ 6.039,32
SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 3.153,34
OUTRAS	R\$ 1.726.617,81

CONTRATAÇÕES DIRETAS

À exceção da contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, todas as demais contratações e aquisições foram contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade), que tiveram como objeto, contratação de pequenos serviços e aquisições de materiais para a manutenção das atividades do CRESS/SC. São contratações são de baixo valor, realizadas por dispensa de licitação baseadas no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Foi realizada a contratação de serviços de assessoria jurídica, através de processo licitatório, com economia de 50% sobre o valor estimado para a contratação.

Também foram contratadas cinco linhas de telefones móveis, para atendimento telefônico à categoria, durante o período em que as atividades estavam sendo desempenhadas em home office.

DESAFIOS

- Mudança periódica da legislação;
- Ampliar a capacitação dos trabalhadores em virtude da constante atualização da legislação, inclusive por força de acórdãos do TCU;
- Necessidade da implantação de um setor de compras;
- Necessidade de padronização dos processos, mesmo compreendendo as peculiaridades do conselho
- Valorização das/os trabalhadoras/es que atuam na CPL, tendo em vista a grande responsabilidade que assumem.

AÇÕES FUTURAS

- Corrigir o grande número de aquisições e contratações de mesma natureza (padronização);
- Implementação de um calendário permanente de capacitação para a equipe;
- Evitar o grande número de aquisições e contratações de mesma natureza.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Considerando a pequena unidade administrativa, o CRESS/SC possui contrato com a empresa Implanta Informática, que fornece os sistemas de gestão utilizados pelo conjunto CFESS/CRESS. Os módulos são utilizados pelas áreas fins e áreas meio, e abrangem os sistemas de registro, financeiro, de documentos, processos, fiscalização, almoxarifado e contabilidade.

GESTÃO DE CUSTOS

A gestão de custos do CRESS/SC é realizada por centro de custo, possibilitando o acompanhamento das ações planejadas anualmente.

A construção da Proposta Orçamentária também é elaborada por centro de custos, com base nos projetos/atividades aprovados pelas comissões e pelo Conselho Pleno.

RESUMO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO CONTÁBIL

Na análise do Balanço Financeiro relativo ao exercício de 2021, constatou-se que o Conselho arrecadou o valor de R\$ 2.219.294,85 (dois milhões duzentos e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e as despesas realizadas totalizaram R\$ 2.039.827,42 (dois milhões trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Comparando o exercício de 2021 com o de 2020, o CRESS arrecadou mais R\$ 283.129,32 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) no ano de 2021, que representa um aumento na arrecadação de 14,62%. Já as despesas no ano de 2021 tiveram um aumento de R\$ 208.925,66 (duzentos e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) que representa um aumento nas despesas de 11,41%.

O saldo disponível em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.356.298,84 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), que está demonstrado nos saldos dos razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2021, e que significa um aumento em relação ao exercício de 2020, no valor de R\$ 767.591,14 (setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

COMPARATIVO DO RESULTADO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021.

O Resultado Patrimonial dos três últimos exercícios teve o seguinte comportamento:

EXERCÍCIO 2019 – Déficit Patrimonial no valor de R\$ 349.567,76.

EXERCÍCIO 2020 – Superávit Patrimonial no valor de R\$ 105.900,41.

EXERCÍCIO 2021 – Superávit Patrimonial no valor de R\$ 524.818,69.

Conforme demonstrado acima, houve superávit patrimonial no exercício de 2021.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA e Despesas por Grupo e Elemento de Despesa podem ser acessadas clicando no link a seguir: <https://cress-sc.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Conteudos?id=cb44fe04-cd40-4031-8c8c-54a5cf69a017>.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS

É necessário que o CRESS seja capaz de demonstrar, de maneira mais qualificada e transparente, os custos com seus processos e serviços. Neste sentido, vem aprimorando o controle e a qualidade dos seus gastos, por meio de monitoramento da Comissão Administrativo Financeira e da racionalização dos recursos disponibilizados, em conjunto com a coordenação administrativa.

Tratar as particularidades e necessidades específicas de cada setor requisitante, e aplicar uma melhor especificação do material ou dos serviços a serem contratados são os principais desafios da gestão de licitações e contratos.

Analisar conjuntamente as necessidades do Conselho, através da otimização de recursos materiais, humanos e orçamentários resultando em melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Revisar instrumentos normativos internos relativos a procedimentos de aquisição, gestão e fiscalização de contratos.

Elaborar plano anual de aquisição e contratação.



CONCLUSÕES

O Relatório de Gestão do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região foi organizado a fim de prestar informações à auditoria externa realizada pelo Tribunal de Contas da União, contemplando as informações vinculadas ao Planejamento Estratégico desta autarquia, considerando a metodologia deliberada pelo Conjunto CFESS/CRESS prevista para os três anos de Gestão.

A pandemia do novo coronavírus que assolou o Brasil e o mundo, impactou sobremaneira a vida de toda a população, e por consequência, os serviços prestados por esta autarquia pública à categoria profissional e à sociedade em geral. O planejamento das ações a serem executadas em 2021 continuou sofrendo impactos significativos no que diz respeito ao atendimento das demandas advindas, e da impossibilidade de cumprir com as atividades planejadas na metodologia presencial. Na continuidade da suspensão das atividades presenciais, as visitas de orientação e de fiscalização sofreram redimensionamento e outras formas de contato com a categoria profissional foram estabelecidas e fortalecidas. Em outro âmbito, as TIC' foram fundamentais para a multiplicação de debates coletivos por meio de reuniões on-line e encontros virtuais.

Na dimensão de fortalecer o compromisso ético-político com a categoria profissional e por consequência com a sociedade, continuaram a ser utilizados mecanismos de comunicação para orientação às/aos profissionais que atuam nas políticas públicas de saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, criança e adolescente, idosos/os, entre outros serviços, na direção de fortalecer a Lei 8662/93 que regulamenta a profissão de Assistente Social em todo território nacional e estabelece suas competências e atribuições, bem como o Código de Ética do Assistente Social.

Assim, em 2021 ainda em formato de trabalho remoto o CRESS 12ª Região buscou, por meio da articulação de suas comissões e assessorias, apresentar respostas às variadas demandas das/os assistentes sociais do Estado de Santa Catarina de forma a contemplar suas atribuições precípuas.

Com o retorno das atividades presenciais ao final do ano de 2021, novos desafios foram vislumbrados, considerando a adequação dos processos de trabalho ao meio presencial. O momento é de preparação para o retorno completo das atividades precípuas, como as visitas de orientação e de fiscalização, que até então não foram retomadas.

A partir da diminuição da taxa de contágio do vírus causador da covid-19, já é possível vislumbrar num futuro próximo a realização de atividades presenciais coletivas, as quais favorecem o diálogo horizontal e aproximam a categoria de assistentes sociais ao conselho profissional.

Fazendo um balanço diante do que foi realizado no ano de 2021, se pode afirmar que o CRESS 12ª Região encontra-se empenhado na realização de suas funções precípuas, buscando um contínuo melhoramento dos processos de trabalho, e visando a excelência na efetivação de suas atribuições.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2021

GESTÃO 2020-2023
“CORAGEM E DEMOCRACIA:
A CERTEZA NA FRENTE,
A HISTÓRIA NA MÃO”



CRESS SC

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO